



Ofício nº 38/2020

Santo Antônio da Patrulha, RS, 20 de novembro de 2020

À  
Prezada Senhora Sra. M.D. Eliana Maria Rodrigues da Cunha  
Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Esporte

Ao cumprimentá-la, vimos informar que, em virtude da pandemia e considerando as limitações impostas pelo Corona Vírus, o objeto do Termo de Colaboração nº 004/2020, ainda não foi executado plenamente, por isso requeremos ampliação do prazo do referido Termo.

Sem, mais agradecemos a atenção.

PAULO CÉZAR DE SOUZA  
Patrão

Gaúchos de Pé,  
Defendendo Nosso Chão